



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Autorização da compra direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 037, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 0269/2024, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100. ***. ***-83, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Supervisor de Serviços da Saúde, no período de **14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Leila Hussein Kassab Ferraz.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo Licitatório 179/2023 – Pregão 40/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Jorge Kazitani Cunha – ME, vencedora do Lote 13 do Anexo I – Termo de Referência; comunica que irá retomar o julgamento do Lote 13 do certame supra, em sessão pública a ser realizada na data de 16 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247. Castilho – SP, 09 de fevereiro de 2024. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240

Página 3 de 4

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 03/2024
DISPENSA 03/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada e habilitada para a montagem, instalações, administração e execução geral de todas atividades relacionadas a decoração, para a realização do Carnaval 2024, no Recinto de Festas Adão Severino Batista, no Município de Castilho, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos do Município.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Marcia Fernandes de Souza Bacurau, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.592.346/0001-30, com sede na Rua Nagib M. Zahr, nº. 891, Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240

Página 4 de 4



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 248/2024

Processo Licitatório 07/2024

Processo de Contratação Direta 04/2024

Dispensa 04/2024

OBJETO: Aquisição de material de ornamentação que serão destinados para realização do evento artístico e cultural promovido e apoiado pela Comissão Organizadora de Festejos a ser realizado no Município de Castilho/SP, no período compreendido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Casa das Linhas Araçatuba Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 51.094.753/0001-44, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 495, Centro, na cidade de Araçatuba/SP, pelo preço global de R\$ 10.526,90 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br